



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/2019.
Licitação – Pregão Presencial Nº 04/2017.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma WSIMON
CONSULTORIA, ASSESSORIA e
INFORMÁTICA LTDA-ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **ELIAS COLOMBO HORSTH**, brasileiro, casado, comerciante, proprietário rural, residente e domiciliado na Sede do Distrito de São João do Príncipe, Município de Iuna-ES; portador do CPF nº 478.387.527-87 e R.G. nº 407.884/SSP-ES e de outro lado a firma **WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA e INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CGC/MF sob o número 09.261.527/0001-44, com sede na Travessa Augusto Schwambach, nº. 69, sala 01, Térreo, Centro, Domingos Martins/ES; representada neste ato por seu sócio, **WANTUIL CARLOS SIMON**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF. nº. 031.945.437-17 e CIRC nº. 1.184.053-SSP/ES, residente e domiciliado na Travessa Augusto Schwambach, nº. 119, Centro, Domingos Martins/ES, Iuna-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo de contrato terá vigência pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 07/2017, referente ao Pregão Presencial/Licitação nº. 04/2017.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2019.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 22 de julho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente


WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
WANTUIL CARLOS SIMON
Contratado

TESTEMUNHAS: